



Prefeitura Municipal de Ibirarema

Rua Alexandre S. de Almeida, 367

46211694/0001-07

Exercício: 2018

DECRETO Nº 120 , DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.2093

***"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".***

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 23.873,54 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | | |
|----|-----|-----------------------|--|---------------|
| 02 | 04 | 01 | DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS | |
| | 434 | 15.451.0108.1156.0000 | OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUST | 23.873,54 |
| | | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 01 00 |
| | | 01 | TESOURO | |
| | | 100 076 | AGÊNCIA FOMENTOS - DESENVOLVE/SP | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirarema, 27 de novembro de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ
PREFEITO MUNICIPAL